

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 FONE: |44| 3264-8600 / FONE: |44| 3264-8603



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 861/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1668 Página 04 em 08/01/19

SUMULA: Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2019, na forma que especifica.

> WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da Lei 1232/2005, de 02/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2019, em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos):

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal